

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: wf3f2fx7  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  11/03/2026  Projeto de resolução nº 343/2026  Protocolo nº 1666/2026  Processo nº 716/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Silvano Amaral</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Amarildo Aparecido da Luz.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Amarildo Aparecido da Luz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

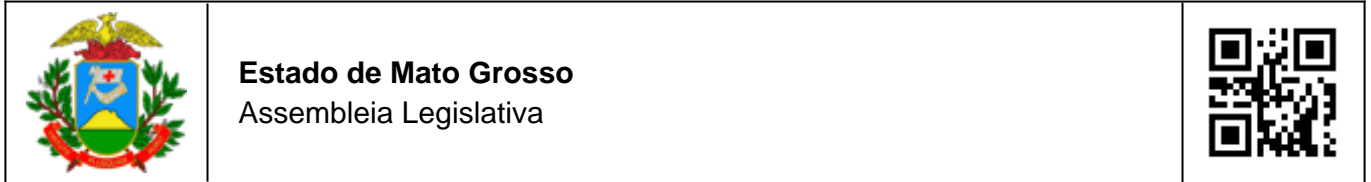
Amarildo Aparecido da Luz, brasileiro, nascido em Manoel Ribas, Estado do Paraná, fixou residência em Colíder, Mato Grosso, no ano de 1986, proveniente de Xanxerê, Santa Catarina. Ao longo de quase quatro décadas, construiu neste Estado sua vida, sua família e sua história, tornando-se parte integrante do tecido social e produtivo da cidade que escolheu como lar.

Casado com Denise Nunes da Silva, é pai de duas filhas, Ruama Vitória Nunes da Luz e Djessica Kaoane Matos da Luz, constituindo uma família que reflete os valores de dedicação, união e compromisso que sempre orientaram sua trajetória.

No campo econômico, Amarildo se destaca como empresário, contribuindo para a geração de emprego e renda em Colíder e para o fortalecimento da atividade produtiva local, participando ativamente do desenvolvimento da cidade ao longo de sua permanência no Município.

Na esfera espiritual e comunitária, exerce com dedicação o ministério pastoral na Assembleia de Deus Belém, onde atua como pastor, servindo à sua congregação e à comunidade com fé, responsabilidade e compromisso social. Seu trabalho pastoral representa um importante elo de apoio e acolhimento para famílias colíderenses.

Amarildo também se engaja na vida política do Município, exercendo a presidência do Partido Novo em Colíder, cargo no qual trabalha pela renovação da política local, pelo fortalecimento da participação cidadã e



pela defesa de uma gestão pública mais transparente e responsável.

A pluralidade de sua atuação — como empresário, líder religioso e agente político — revela um homem comprometido com o progresso integral de Colíder e de Mato Grosso. Sua trajetória é exemplo de quem abraçou este Estado com determinação e a ele devolveu, em trabalho e serviço, muito mais do que recebeu.

A concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Amarildo Aparecido da Luz representa o reconhecimento desta Casa Legislativa à sua contribuição para o desenvolvimento econômico, espiritual e político da cidade de Colíder e do Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2026

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual